

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 351/2022](#).

**PORTARIA Nº 227, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Portaria nº 18/2016.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Portaria nº 18/2016, conforme o anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNJ nº 17/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 18, DE 19 FEVEREIRO DE 2016.**  
**(redação dada pela Portaria n. 351, de 29 de setembro de 2022)**

Compõem o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – Giovani Olsson, Conselheiro do CNJ;

II – Mauro Pereira Martins, Conselheiro do CNJ;

III – Richard Pae Kim, Conselheiro do CNJ;

IV – Márcio Luiz Coelho de Freitas, Conselheiro do CNJ;

V – Tiago Mallmann Sulzbach, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022)

VI – João Thiago de França Guerra, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022)

VII – Daniel Vianna Vargas, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; (redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022)

VIII – Cristiano de Castro Jarreta Coelho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça. (redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022)